



## SAQUAREMA DÁ INÍCIO AO CARNAVAL 2026 COM PROGRAMAÇÃO DIVERSIFICADA



Confira a programação do Carnaval de Saquarema: blocos e trios animam a cidade de sexta a terça, com alegria e segurança.

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, dá início ao Carnaval 2026 reafirmando o município como o principal destino da região para quem busca uma folia animada, segura e com clima familiar.

A programação começa oficialmente na próxima quinta-feira, dia 12, com o bloco “Não é Não”, que desfila pelas ruas do Centro a partir das 17h. Na sexta-feira (13), a partir das 21h, o público poderá curtir o balanço contagiante do bloco Curvina de Catinga, aquecendo os tambores para um fim de semana que promete entrar para a história.

A criançada também tem espaço garantido na folia. O Bloco das Crianças terá concentração diária no Centro, sempre às 17h, durante os quatro dias de Carnaval, além de edições especiais que vão percorrer Sampaio Corrêa, Vilatur, Jaconé e Baxaxá. Já os palcos e trios elétricos montados na Orla da Lagoa e nos distritos receberão atrações consagradas, levando música e animação.

A Prefeitura montou uma grande operação integrada de serviços. A Secretaria de Segurança e Ordem Pública reforça que está proibida a entrada e circulação com garrafas de vidro, medida que visa prevenir acidentes,

além de intensificar a fiscalização contra o consumo de álcool ao volante. As equipes de limpeza urbana atuarão em regime de plantão, garantindo a manutenção e organização dos espaços públicos após a passagem dos blocos.

Tendas da campanha “Não é Não” estarão distribuídas pelo Centro e pelas principais praias, oferecendo acolhimento, orientação e apoio. Já a Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais estará presente com ações de conscientização contra o abandono e os maus-tratos.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Patricia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Finanças**

Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Ruan Guimarães Barros

**Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade**

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretaria Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Planejamento**

Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES**  
José Elimar Künsch

**Controlador Geral do Município**  
Carlos Adriano Klafe dos Santos

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	07

## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.829, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Reajusta em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) o valor do vencimento dos servidores efetivos e estáveis do Poder Executivo do Município de Saquarema, para assegurar a revisão geral anual, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição da República.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reajustado em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) o valor do vencimento dos servidores efetivos e estáveis do Poder Executivo do Município de Saquarema, para assegurar a revisão geral anual, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição da República.

**Parágrafo único.** O reajuste de que trata o caput se aplica aos servidores inativos do Município de Saquarema.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

### LEI Nº 2.830, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 150.880,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais) e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Chefe do Poder Executivo do Município de Saquarema autorizada, em conformidade com o disposto no art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo, Órgão Câmara Municipal, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo, Órgão Câmara Municipal, no valor de R\$ 150.880,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais).

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma demonstrada no Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

### ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO						
PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.001.01.031.00112.110	3.3.90.57.01	REALIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Nova	1500	200.000,00	-
01.001.01.031.00112.204	3.3.90.54.01	TENCERIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1500		200.000,00
TOTAL.....					200.000,00	200.000,00

Projeto de Lei nº 006/2026.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema.

### DECRETO Nº 3.169, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.034.692,20 (três milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 3.034.692,20 (três milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus



efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2026.  
Saquarema, 5 de fevereiro de 2026.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

#### **ANEXO ÚNICO**

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1255	17.001.06.122.0026.1.180	4.4.90.52.13.00.00	1.704.0000	106.424,00	-
1195	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	1.635.0000	2.928.268,20	-
1506	17.001.06.122.0026.2.138	3.3.90.30.18.00.00	1.704.0000	-	106.424,00
1537	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.49.00.00	1.635.0000	-	2.928.268,20
				3.034.692,20	3.034.692,20

#### **PORTARIA Nº 98, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**

Cria a Comissão do Chamamento Público nº 001/2026.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Fica criada a Comissão para coordenar, organizar e executar o Chamamento Público nº 001/2026 para seleção de interessados em vagas do Programa Jovem Cidadão, criado pela Lei nº 1.745 de 09 de novembro de 2018, sendo composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** - Willy de Barros Coutinho - Mat. 8161-1

**Membro** – Bruna Cardias Azeredo – Mat. 9758-1

**Membro** – Gustavo Henrique Varela de Faria – Mat. 9511794-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 5 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 99, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### **RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário da Servidora Lúciana Monteiro de Souza Amaral, Orientadora Educacional, matrícula funcional nº

67601, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, pela exoneração por motivo de falecimento em 2/2/2026, de acordo com registro de óbito expedido pela Unidade Interligada do Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, registrado no Livro: C-00003, Folha: 117, Termo: 717.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 5 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

#### **PORTARIA Nº 100, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Erica de Almeida Souza Pereira, matrícula nº 9498519, do cargo comissionado de Coordenador de Turno – Categoria A, do Centro Municipal de Educação Prefeito Jurandir da Silva Melo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 5 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

#### **PORTARIA Nº 101, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Luziene Paulina Pinheiro, matrícula nº 960843, do cargo comissionado de Assessor Especial de Departamento Financeiro, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 4 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 5 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

#### **PORTARIA Nº 102,**

#### **DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Rosiane da Conceição Rangel, matrícula nº 930111, do cargo comissionado de Diretor Adjunto, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 5 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 103,**

#### **DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Davi Germano Ohana de Miranda, matrícula nº 9512003, do cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 5 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 104,**

#### **DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Ana Paula da Costa Arruda Vignoli, matrícula nº 846686, do cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 5 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 105,  
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;  
**RESOLVE**

Exonerar Cintia de Paula Pinto, matrícula nº 851515, do cargo comissionado de Diretor Adjunto da Casa de Formação – Casa do Educador Professora Regina Lúcia Coelho de Sá, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 5 de fevereiro de 2026.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PORTARIA Nº 106,  
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;  
**Considerando** o ofício nº 013/2026/GP de 29 de janeiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, solicitando o cancelamento da cessão da servidora;  
**RESOLVE**

Concordar com o cancelamento da cessão da Servidora Ana Claudia Pinho da Costa, Professor MG-1E, matrícula nº 58092, determinando sua apresentação para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 5 de fevereiro de 2026.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
DO TERMO DE COOPERAÇÃO NA  
ORDEM PÚBLICA**  
**Nº SEI-350002/021599/2024**

Processo Administrativo nº 3.286/2019.  
Concedente: Município de Saquarema.

**Convenente:** Estado do Rio de Janeiro/ Secretaria de Estado de Polícia Militar, CNPJ nº 32.690.688/0001-02.

**Objeto:** Reajustar os valores do PROEIS, conforme previsto no art. 107, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 49.988/2025.

**Valor Total:** R\$ 17.914.879,22.

**Data da Assinatura:** 28 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

**Nº 001/2026 – UASG 985909**

O Agente de Contratação do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE da concorrência pública eletrônica nº 001/2026.

**Objeto:** Contratação de empresa(s) qualificada para construção da Nova Escola Municipal Manoel Muniz da Silva, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 8.206/2025.

**Tipo de Licitação:** Concorrência Pública Eletrônica.

**Obs:** O adiamento se dá para readequação do termo de referência.

Saquarema, 5 de fevereiro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição  
Agente de Contratação.

### AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

**Nº 002/2026 – UASG 985909**

O Agente de Contratação do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE da concorrência pública eletrônica nº 002/2026.

**Objeto:** Contratação de empresa(s) qualificada para reforma e ampliação da Escola Municipal Vilatur, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 12.581/2025.

**Tipo de Licitação:** Concorrência Pública

Eletrônica.

**Obs:** O adiamento se dá para readequação do termo de referência.

Saquarema, 5 de fevereiro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição  
Agente de Contratação.

### AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

**Nº 003/2026 – UASG 985909**

O Agente de Contratação do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE da concorrência pública eletrônica nº 003/2026.

**Objeto:** Contratação de empresa(s) qualificada para a construção de um Centro Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 14.337/2025.

**Tipo de Licitação:** Concorrência Pública Eletrônica.

**Obs:** O adiamento se dá para readequação do termo de referência.

Saquarema, 5 de fevereiro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição  
Agente de Contratação.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022

**Processo Administrativo nº 22.066/2021**

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Porto & Porto Automóveis LTDA ME, CNPJ nº 08.189.056/0001-48.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 005/2022, firmado entre as partes em 19/1/2022.

**Prorrogação:** 12 meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 465.457,81.

**Dotação Orçamentária:**

PT 26.122.0014.2.132;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401;

PT 26.122.0014.2.132;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 15 de dezembro de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
DE SAQUAREMA



## **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2022**

**Processo Administrativo nº 21.008/2021**

**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 007/2022, firmado entre as partes em 24/1/2022.

**Prorrogação:** 12 meses

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 98.527,16.

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.02.00;

FR 1704.

Saquarema, 6 de janeiro de 2026.

Ruan Guimarães Barros

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato do Complexo Educacional Palmital passa a ser composta da seguinte maneira:

- Marcel Vignoli Moreira de Moura, matrícula nº 960238, fiscal titular.
- Matheus Rosa da Silva, matrícula nº 927119-4, fiscal suplente.

Saquarema, 26 de janeiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

do Contrato de locação de imóvel, situado na rua Professor Francisco, nº 05, loja 02, Bacaxá, Saquarema/RJ, para funcionamento de uma Clínica de tratamento de fisioterapia, com início em 1º de fevereiro de 2026 e término previsto em 31 de dezembro de 2028, com fundamento no art. 74, V e § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 16 de janeiro de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**Processo Administrativo nº 343/2022.**

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Locador:** Madrebelá Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ N° 32.147.670/0001-21.

**Objeto:** Prorrogação do contrato de locação de imóvel, situado na rua Professor Francisco, nº 05, loja 02, Bacaxá, Saquarema/RJ, para funcionamento de uma Clínica de tratamento de fisioterapia.

**Prorrogação:** 35 meses.

**Valor do Aluguel Mensal:** R\$ 11.853,16.

Saquarema, 16 de janeiro de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**Processo Administrativo nº 1.432/2010.**

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Locador:** Espólio de Delfina da Silva Coutinho.

**Objeto:** Prorrogação do contrato de locação de imóvel, situado na rua Adolpho Bravo, nº 28, Bacaxá, Saquarema/RJ, onde funciona o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

**Prorrogação:** 36 meses.

**Valor do Aluguel Mensal:** R\$ 6.461,57.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

## **EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 17.288/2022**

**Contrato nº 196/2023.**

1 - Fica destituído o servidor Hugo Leonardo Machado da Costa, matrícula nº 930597-2 da função de fiscal titular.

2- Fica designado o servidor Marcel Vignoli Moreira de Moura, matrícula nº 960238-3, para exercer a função de fiscal titular do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação

## **EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**Processo Administrativo nº 343/2022.**

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 PARA EXAME ADMIS- SIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Prefeitura Municipal de Saquarema, Rua Coronel Madureira, 77 no Centro, Saquarema/RJ, na

quinta-feira, dia 19 de fevereiro de 2026, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico); e
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses

Além dos exames previstos no edital de abertura do concurso nº 002/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Atestado ou laudo psiquiátrico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);
- Atestado ou laudo cardiológico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);
- Atestado ou laudo pneumológico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1º folha e verso);
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

- 02 (duas) fotos 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de residência atualizado; e
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
- Carteira de Identidade (RG) e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);

- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>; e
- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências, no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.  
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

#### ANEXO I

HORÁRIO: 13h

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	AMPLA CONCORRÉNCIA	NOME DO CANDIDATO
391	60794-0	FAGNER PINHEIRO DA CONCEICAO	
392	70283-5	CAROLINA DEMIER DUARTE BARBOSA	
393	69238-7	RENAN CRESPO DOS SANTOS	
394	66539-8	GUSTAVO SANTOS COSTA	
395	66472-3	AMANDA LOUISE NEVES PULICE	
396	66808-7	MATHEUS CASTRO DE OLIVEIRA	
397	70946-8	JOYCE BRAGA SENNA SANTOS	
398	72803-9	LAYLLA ROBERTA NASCIMENTO VIEIRA	
399	57584-4	GEICY KELLY PIRES BARBOZA BADARO	
400	57218-7	ANGELICA FIGUEIREDO PINTO	
401	71539-5	HENRY TAVARES DANTAS	
402	73810-2	SARAH VIEIRA DE FARIAS	
403	75345-9	WILMAR SERODIO TORRES	
404	63555-3	WESLEY SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	
405	67419-2	DEBORA CYRINO CASAGRANDE	

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### PORTARIA Nº 009/2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de janeiro de 2026.

Nome	Cargo	Símbolo
Gustavo Miranda de Abreu	Assessor de Relações Institucionais	CCL-7
Livyah Nogueira Guimarães	Assessora de Comissão Permanente	CCL-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

### PORTARIA Nº 010/2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 1º de fevereiro de 2026.



Nome	Cargo	Símbolo
Alice Gonçalves Nascimentos	Assessora de Comissão Permanente	CCL-2
Marcos José Rodrigues Cardoso	Assessor de Relações Institucionais	CCL-7

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.



# O SILENCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra a mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere. **LIGUE 180 E DENUNCIE!**



**IPTU  
e FORO  
2026**

Você faz  
sua parte,  
**Saquarema faz**  
acontecer.



# NOVO TELEFONE

## DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura de Saquarema está com um novo número de telefone!

 (22) 92005-2039

Horário de Funcionamento:  
Segunda a sexta, das 09h às 17h

\* Telefone usado exclusivamente  
para mensagens de WhatsApp

